



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 168/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL Nº 106/2026 DO CAMPUS SÃO BORJA

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 163, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União — DOU de 03 de fevereiro de 2025, seção 2, Página 26, Edição 23, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública **A CONVOCAÇÃO** de candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, regido pelo Edital nº 106/2026, publicado no DOU de 07/05/2026, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 137/2026, publicado no DOU em 11/06/2026.

CONVOCADOS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
ELDA RODRIGUES STEINHORST KRAETZIG	2º	Administração

1. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.sb@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, até às 12h do dia **07/08/2026**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **10/08/2026**.
2. Documentos a serem enviados:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
 - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
 - g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
 - h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

São Borja, 03 de agosto de 2026.

ALEXSANDRO QUEIROZ LENCINA
Diretor Geral Substituto